

## EDITAL Nº 015/2019 – LAIS/UFRN

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA ATUAR NO PROJETO “DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO APLICADO A ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA”

O Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas para o Projeto “Desenvolvimento Científico e Tecnológico Aplicado a Esclerose Lateral Amiotrófica”.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora definida pela Coordenação do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde.
- 1.2. O processo de que trata o presente Edital visa à seleção de estudantes regularmente matriculados nos cursos de Bacharelado em Tecnologia da Informação, Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Engenharia Mecânica, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecatrônica ou Biomédica, para preenchimento de vaga de bolsista de Iniciação Científica no Projeto “Desenvolvimento Científico e Tecnológico Aplicado a Esclerose Lateral Amiotrófica”.
- 1.3. O presente Edital tem a validade de 6 (Seis) meses.
- 1.4. Os candidatos aprovados no processo seletivo comporão uma lista de cadastro de reserva, sendo então convocados conforme a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.
- 1.5. A Banca Examinadora será composta por e presidida pelo primeiro Membro:
  - a) Ana Raquel Rodrigues Lindquist – Professora da UFRN e Pesquisadora do LAIS

b) Hertz Wilton de Castro Lins – Professor da UFRN e Pesquisador do LAIS;

c) Agnaldo Souza Cruz – Servidor da UFRN e Pesquisador do LAIS;

1.6. Os casos omissos a este Edital serão avaliados pela Banca Examinadora.

1.7. Quaisquer dúvidas que venham a surgir durante o Processo Seletivo poderão ser sanadas por meio do e-mail “editais@lais.huol.ufrn.br”.

## 2. DAS VAGAS E DA BOLSA

2.1. O candidato convocado desenvolverá atividades de iniciação científica no Projeto de Pesquisa “Desenvolvimento Científico e Tecnológico Aplicado a Esclerose Lateral Amiotrófica”, com objetivos de apoiar no desenvolvimento de inovações tecnológicas para a promoção da mobilidade, comunicação e interação de pacientes portadores de doenças do neurônio motor com o meio externo.

2.2. O valor da bolsa é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, pelo período de 12 meses, mediante avaliação de desempenho do bolsista, podendo a bolsa ser renovada durante o período vigente do Projeto;

2.3. O candidato deverá ter disponibilidade para cumprimento de 20 horas semanais, conforme plano de trabalho do projeto, a ser definido no início das atividades;

2.4. A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício com a UFRN ou com o Ministério da Saúde, não conferindo direito a férias, à licença maternidade e a outros afastamentos previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas;

2.5. O período das atividades será de **maio de 2019 a maio de 2020**;

2.6. A permanência do pesquisador na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e a avaliação de desempenho do bolsista.

2.7. As atividades de pesquisa serão desenvolvidas no âmbito da UFRN em Natal/RN, mas poderão ocorrer reuniões e missões em outras localidades.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas durante o período de **17 de abril a 23 de abril de 2019**, conforme cronograma (Anexo II) e deverão ser efetuadas pelo profissional, através do sítio

eletrônico do Laboratório, <http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>, devendo o candidato submeter os documentos abaixo listados:

- a) Declaração de vínculo como aluno regular de graduação em uma das áreas de formação exigidas no item 1.2;
- b) Documento de identificação com foto válida nacionalmente (RG, CNH, CTPS e/ou Passaporte);
- c) Currículo Lattes completo atualizado;
- d) Documentação comprobatória de produção técnico e/ou científica conforme apresentado no Currículo Lattes e no formulário do ANEXO II.

3.2. Apenas serão consideradas as inscrições que apresentarem toda a documentação exigida, dentro do prazo de inscrição e em formato digital “PDF”, com, no máximo, cinco inserções no sistema.

3.3. A relação das inscrições homologadas será divulgada no sitio eletrônico do LAIS <http://lais.huol.ufrn.br/>.

#### 4. DOS REQUISITOS E DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

4.1. O candidato deve ser estudante regularmente matriculados nos cursos de Bacharelado em Tecnologia da Informação, Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Engenharia Mecânica, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Elétrica ou Engenharia Biomédica;

4.2. Para preenchimento da vaga, são necessários conhecimentos em, pelo menos, um dos campos abaixo:

- a) Biomecânica;
- b) Manufatura 3D e sistemas CAD/CAM/CAE;
- c) Controle e dispositivos em plataforma ARM;
- d) Programação.

4.3. É desejável que o candidato apresente boa comunicação, atitude proativa, comprometimento com as demandas, disposição para aprender e desenvolver novas habilidades.

4.4. As atividades a serem desenvolvidas pelo graduando, no âmbito do Projeto, serão, entre outras:

- a) Atividades de apoio a pesquisas acadêmicas;
- b) Colaboração no desenvolvimento de Tecnologias Assistivas para pacientes com ELA;
- c) Colaboração no desenvolvimento de inovações tecnológicas para promoção da mobilidade, comunicação e interação de pacientes com ELA;
- d) Participação em eventos do Laboratório e apresentação de trabalhos;
- e) Colaboração no desenvolvimento de Produção técnica científica.

4.5. O candidato deve possuir disponibilidade para participar de reuniões do projeto, quando solicitado.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo se dará em 3 (Três) fases sequenciais:

- i. Fase 1 – Prova (Caráter classificatório e eliminatório);
- ii. Fase 2 – Entrevista (Caráter classificatório e eliminatório);
- iii. Fase 3 - Análise do currículo Lattes e documentos comprobatórios (Caráter classificatório).

5.2. Será considerado eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) nas Fases 1 ou 2.

5.3. A seleção será realizada pela Banca Examinadora em cada uma das etapas.

5.4. Na Fase 1, Prova, serão avaliados os conhecimentos básicos do candidato acerca o conjunto de conhecimentos listados no item 4.2 desta seleção, por meio de uma prova composta por questões dissertativas e questões objetivas.

5.5. O resultado da Fase 1 será publicado no site <http://lais.huol.ufrn.br/>, conforme ANEXO II.

5.6. Apenas os 10 (dez) primeiros candidatos da Fase 1, aqueles melhores classificados, serão convocados para a Fase 2, Entrevista

- 5.7. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da Fase 1 diretamente à Banca Examinadora, no prazo estipulado pelo cronograma constante no Anexo II deste edital, através do sítio eletrônico <http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>.
- 5.8. Critérios de desempate da Fase 1:
- Maior nota na questão dissertativa;
  - Maior idade.
- 5.9. A entrevista será aplicada aos candidatos aprovados na segunda fase no **dia 30 de abril de 2019**, no turno matutino de 9:00 as 11:30 como apresentado no ANEXO II.
- 5.10. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da Fase 2 diretamente à Banca Examinadora, através do sítio eletrônico <http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>, no prazo estipulado pelo cronograma constante no Anexo II deste edital.
- 5.11. Critérios de desempate da Fase 2:
- Maior nota no terceiro Tópico da entrevista - Habilidades específicas sobre os tópicos apresentados no item 2.1;
  - Maior nota no Segundo Tópico da Entrevista - Capacidade de interação, comunicação, capacidade de trabalho em equipe e disponibilidade;
- 5.12. A Fase 3 do processo seletivo, que compõe a análise do currículo Lattes e da documentação comprobatória, terá seu resultado publicado no site <http://lais.huol.ufrn.br/>, conforme ANEXO II.
- 5.13. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da Fase 3 diretamente à Banca Examinadora, no prazo estipulado pelo cronograma constante no Anexo II deste edital, através do sítio eletrônico <http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>. Critérios de Avaliação
- Prova (nota de 0 a 10,0)
    - 5.13.a.1. A questão dissertativa será focada na resolução de um problema metodológico baseado em uma situação real, e terá valor de 5,0 (cinco) pontos;
    - 5.13.a.2. Os 5,0 (cinco) pontos restantes provirão das questões objetivas que abordarão os temas listados no item 4.2;
  - Entrevista (nota de 0 a 10,0)

5.13.b.1. O candidato será solicitado a apresentar, durante 5 minutos, as experiências mais importantes elencadas em seu currículo, sendo avaliados conhecimentos e habilidades específicas. Serão avaliadas sua desenvoltura, sua capacidade de trabalho em equipe e seus conhecimentos sobre o projeto.

5.13.b.2. Os avaliadores poderão realizar perguntas a respeito do currículo e experiências do candidato a fim de esclarecer possíveis dúvidas e avaliar sua experiência real.

c) Análise do Currículo Lattes, Histórico do Curso e Documentação Comprobatória (nota de 0 a 10,0)

5.13.c.1. Experiências comprovadas, via portfólio ou outros comprovantes que deverão ser submetidos pelo candidato durante a inscrição;

5.13.c.2. A distribuição de pontuação está apresentada no ANEXO I deste edital.

5.13.c.3. A avaliação do currículo, terceira etapa, será realizada com base no ANEXO I

5.13.c.4. A nota desta Fase 3 será normalizada entre todos os candidatos de acordo com a fórmula:

$$\text{Nota do candidato na 3ª Etapa} = \frac{\text{Nota do Candidado na análise do currículo}}{\text{Maior nota na análise do currículo entre todos os candidatos}} \times 10,00$$

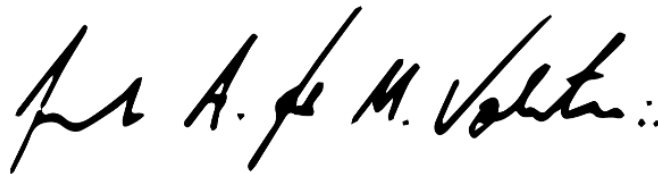
5.14. Os recursos apontados nos itens 5.7, 5.10 e 5.13 podem ser interpostos por meio da Área do Candidato, e serão julgados pela Banca Examinadora na data prevista no cronograma supramencionado, sendo os resultados divulgados através do sítio eletrônico <http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/> e publicados na página <http://lais.huol.ufrn.br/>.

5.15. O candidato que não comparecer à entrevista, no local, dia e horário informado no documento de resultado da primeira fase, será considerado desistente do processo seletivo.

## 6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1. Os candidatos serão classificados de acordo com a média simples das notas alcançadas nas fases deste processo seletivo, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 5,0 (cinco).
- 6.2. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato de acordo com os seguintes critérios e ordem:
- Com maior nota na fase II;
  - Com maior nota na fase I;
  - Se ainda persistir, o candidato de maior idade.
- 6.3. O resultado final será divulgado na data provável de **06/05/2019**, no site do LAIS <http://lais.huol.ufrn.br/>.

Natal/RN, 16 de abril de 2019



Prof. Dr. Ricardo Aleksandro de Medeiros Valentim

Coordenador do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde

## ANEXO I

1. A pontuação na Fase 2 deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida no quadro abaixo:

Entrevista – Fase II	Pontos
1 - Apresentação do Aluno	2,0
2 - Capacidade de interação, comunicação, capacidade de trabalho em equipe e disponibilidade.	3,0

3 - Habilidades específicas sobre os tópicos apresentados no item 2.1	5,0
---	-----

2. A pontuação da Fase 3 se dará conforme a distribuição definida no quadro abaixo:

<b>Itens Considerados (Currículo Lattes)</b>	<b>Ponto COMO PONTUAR</b>	<b>Pontos Máximos</b>	<b>Seus pontos</b>
<b>Apresentação de trabalho acadêmico em eventos acadêmicos (Colóquio; Conferência; Congresso; Seminário; Simpósio) nacionais ou internacionais.</b>	1 ponto para cada trabalho comprovado em evento nacional; 2 pontos para cada trabalho comprovado em evento internacional.	4	
<b>Ministrar minicurso dentro de alguma das áreas de conhecimentos do item Erro!</b> Fonte de referência não encontrada. <b>deste certame.</b>	3 pontos para cada 5h certificadas comprovadas.	6	
<b>Publicação em periódico científico, nacional ou internacional, reconhecido pelo CAPES/CNPQ</b>	2 pontos para periódico nacional; 3 pontos para periódico internacional.	9	
<b>Autor ou Coautor de registro de software devidamente registrado no INPI ou órgão internacional correspondente.</b>	5 pontos para cada (co)autoria comprovado.	5	
<b>Cursos adicionais dentro de alguma das áreas de conhecimentos do item Erro!</b> Fonte de referência não encontrada. <b>deste certame.</b>	1 ponto para cada certificado apresentado de até 10 horas; 3 pontos para cada certificado apresentado de até 30 horas; 5 pontos para cada certificado apresentado acima de 30 horas. 10 Curso Técnico certificado;	10	
<b>Projetos apresentados via portfólio ou git, dentro de alguma das áreas de conhecimentos do item Erro!</b> Fonte de referência não encontrada. <b>deste certame.</b>	2 pontos para cada projeto com funcionalidade efetiva e comprovação de propriedade intelectual apresentada.	2	
<b>Itens Considerados (Histórico)</b>			



<b>Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)</b>	A pontuação atribuída será o próprio IRA.		
<b>Tempo em projeto pesquisa dentro de alguma das áreas de conhecimentos do item Erro!</b> Fonte de referência não encontrada. <b>deste certame.</b>	4 pontos para cada 6 meses em projetos comprovados pelo Sigaa ou por declaração de professor.	12	

Natal/RN, 16 de abril de 2019



Prof. Dr. Ricardo Alexsandro de Medeiros Valentim

Coordenador do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde

**ANEXO II**

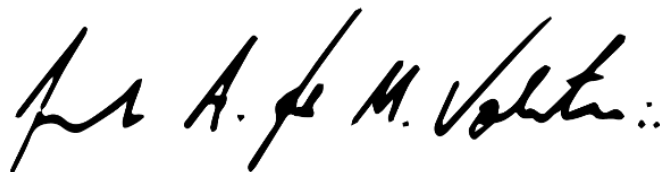
CRONOGRAMA	
<b>Inscrições</b>	<b>17/04 a 23/04</b>
Homologação das Inscrições	24/04 – Quarta-Feira
Recursos	24/04 – Quarta-Feira
Resultado Final da homologação	25/04 – Quinta-Feira
<b>Primeira Etapa - Prova</b>	<b>26/04 a 29/04</b>
Prova	26/04 – 9:00 às 11:00 – Sexta-Feira (Sala B3 – Setor IV - UFRN)
Resultado	26/04 – Sexta-Feira
Recursos	27/04 – Sábado
Resultado Final Primeira Etapa	29/04 – Segunda-Feira
<b>Segunda Etapa - Entrevista</b>	<b>30/04 a 02/04</b>
Entrevistas	30/04 – Terça-Feira (ver cronograma) *
Resultado	30/04 – Terça-Feira
Recurso	01/05 – Quarta-Feira
Resultado Final da Segunda Etapa	02/05 – Quinta-Feira
<b>Terceira Etapa e Resultado Final</b>	<b>02/04 e 25/04</b>
Resultado	02/05 – Quinta-Feira
Recurso	03/05 – Sexta-Feira
Resultado Final	06/05 – Segunda-Feira

\*Cronograma das Entrevistas

LOCAL: Sala B3 – Setor IV - UFRN

Posição	Data / Hora	Posição	Data / Hora
1°	30/04 – 9:00	6°	30/04 – 10:30
2°	30/04 – 9:15	7°	30/04 – 10:45
3°	30/04 - 9:30	8°	30/04 – 11:00
4°	30/04 – 9:45	9°	30/04 – 11:15
5°	30/04 – 10:00	10°	30/04 – 11:30

Natal/RN, 16 de abril de 2019



Prof. Dr. Ricardo Aleksandro de Medeiros Valentim



Coordenador do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde

Comissão de Editais - LAIS/UFRN  
Av. Senador Salgado Filho - S/N - Natal/RN – Brasil

+55 84 3342-2250 - Ramal 140 | [editais@lais.huol.ufrn.br](mailto:editais@lais.huol.ufrn.br)